BOMBA D´ÁGUA

Boletim do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de SC I Nº 707 I 06/08/2014 I Filiado à CTB Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: Alteração no peso dos quesitos é uma conquista nossa!

O diretor Arnaldo enviou ofício (CT/D 1439) ao presidente Mafra e ao Conselheiro Paladini, em 29 de julho, informando que a Casan acatou o pedido, feito pelos dirigentes, de alterar o peso dos quesitos de avaliação de desempenho. O quesito "avaliação individual" terá peso de "80%" e o quesito "metas" de 20%, conforme prevê o PCS. A decisão levou em consideração que os quesitos Metas e Cursos de Aperfeiçoamento não foram disponibilizados de forma adequada pela Casan durante o exercício de 2013. A conquista é resultado da mobilização da entidade, que em dezembro do ano passado, enviou ofício ao diretor visando à aplicação do item 2.2.2.2 do PCS, o qual estabelece: "A Casan deverá disponibilizar pessoal e equipamentos necessários para desempenho das atividades, caso contrário o quesito 'metas' passará de 50% para 20% e o peso do quesito 'avaliação individual' passará de 40% para 70%, caso o quesito "cursos de aperfeiçoamento" seja disponibilizado, ou para 80% da pontuação total, caso este quesito também não seja disponibilizado". Tal solicitação deve-se à falta de condições dignas de trabalho, resultante do déficit de pessoas e equipamentos na maioria das Agências. O atendimento de nossa reivindicação foi possível porque as alterações efetuadas no PCS em 2010 definiram de forma clara esta questão. O SINTAEMA e o Conselheiro cobram ainda da Casan a aplicação da progressão de carreira (aplicação do percentual, sub-referências ou referência) para os empregados que completaram duas avaliações de desempenho, retroativas a fevereiro/2014.

Avaliação de desempenho será paga em agosto

A avaliação de desempenho será paga no mês de agosto. Cerca de 250 trabalhadores terão direito ao pagamento. O benefício, que deveria ser pago em fevereiro, atrasou devido às reuniões do acordo coletivo de trabalho 2014/2015 e, ao mesmo tempo, à luta do Sintaema para a alteração do percentual das metas. Cobramos da empresa o referido pagamento de forma retroativa, conforme previsto na data de pagamento no PCS. Estamos acompanhando e, caso não aconteça, tomaremos as medidas necessárias.

EXPEDIENTE - Bomba D´Água é o informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina - Av. Mauro Ramos, 502 - Centro - Fpolis/SC - Cep: 88020-301 - Fone/fax: (48) 3224-3868 www.sintaema-sc.org.br - imprensa@sintaema-sc.org.br - Conselho Editorial: Américo dos Santos Filho, José Oliveira Mafra e Odair Rogério da Silva.